

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta, para regularização da "contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Jucurutu/RN e a União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN, para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos às questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2025

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN com inscrição no CNPJ sob nº 22.714.859/0001-03, com sede na Rua Frei Miguelinho, nº 1291, Doze Anos, Mossoró/RN, CEP: 59.603-350, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), que será pago em parcelas mensais fixas de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido no Termo de filiação, anexo aos autos deste processo.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta, para regularização da "contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Jucurutu/RN e a União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN, para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos às questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 31 de julho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 66604683